



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2025 à 2028"

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Demandante:

Prefeitura Municipal de Itacambira – MG

Secretaria Solicitante:

Secretaria Municipal de Cultura

Objeto da Contratação:

Contratação de empresa especializada para execução da reforma da cobertura da Casa da Cultura do Município de Itacambira/MG.

Natureza da Contratação:

Obra de Engenharia.

Regime de Execução:

Empreitada por Preço Global.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Casa da Cultura de Itacambira constitui importante patrimônio público destinado ao desenvolvimento das atividades culturais, educacionais e sociais do Município, além de possuir relevante valor histórico e arquitetônico.

Durante vistoria técnica realizada na edificação foi constatado que a cobertura apresenta elevado estado de deterioração, evidenciado por infiltrações, goteiras, deslocamento de telhas, deterioração parcial da estrutura de madeira e deficiência na vedação da cobertura.

A permanência dessa situação poderá ocasionar agravamento das patologias existentes, comprometendo a integridade da edificação, aumentando os custos de manutenção e colocando em risco a conservação do forro interno em madeira, o qual possui pintura histórica e constitui elemento de relevante valor patrimonial.

Diante desse cenário, torna-se indispensável a execução da reforma da cobertura visando restabelecer as condições de segurança, estanqueidade, conservação e funcionalidade da edificação.

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma da cobertura, compreendendo, entre outros:

- instalação da infraestrutura de obra;
- locação e montagem de andaimes;
- proteção do forro histórico mediante instalação de lona plástica;
- retirada completa das telhas existentes;
- inspeção da estrutura de madeira;
- substituição parcial dos caibros deteriorados;
- substituição integral das ripas;
- limpeza das telhas reaproveitáveis;
- limpeza do madeiramento;
- aplicação de tratamento preservativo cupinícida e fungicida;
- fornecimento de telhas novas para substituição das peças inservíveis;
- recomposição completa da cobertura;
- execução das cumeeiras;
- instalação de rufos galvanizados;
- limpeza final da obra.

4. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorre da necessidade de preservar o patrimônio público municipal, eliminar infiltrações existentes, garantir condições adequadas de segurança aos usuários da edificação e evitar a deterioração do forro histórico existente.

A solução proposta apresenta melhor relação custo-benefício quando comparada à substituição integral da cobertura, permitindo o reaproveitamento dos materiais em boas condições e reduzindo a geração de resíduos.

5. RESULTADOS ESPERADOS

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Avenida Frank Fort, nº 75, Centro - Fone: (38) 3254-1173, e-mail: itacambiragabinete@gmail.com- CEP 39594-000
Itacambira - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2025 à 2028"

Com a execução da obra espera-se:

- eliminar infiltrações e goteiras;
- preservar o patrimônio histórico da edificação;
- aumentar a vida útil da cobertura;
- garantir segurança estrutural;
- melhorar as condições de uso da Casa da Cultura;
- reduzir custos futuros com manutenção corretiva;
- assegurar a conservação do forro histórico existente.

6. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A presente contratação está alinhada às ações de conservação e manutenção dos bens públicos municipais, visando preservar o patrimônio histórico e garantir a continuidade dos serviços públicos prestados à população. A contratação também atende ao interesse público ao assegurar a adequada conservação de imóvel utilizado para atividades culturais, educacionais e comunitárias.

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR

Com base na planilha orçamentária elaborada utilizando referências oficiais do SINAPI e DER-MG/SETOP, estima-se o valor da contratação em:

Valor estimado: R\$ 102.418,24

8. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ocorrer no exercício financeiro vigente, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

A execução da obra deverá iniciar após a emissão da Ordem de Serviço e assinatura do contrato.

9. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

A modalidade de contratação será definida pelo setor competente, observando as disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como o valor estimado da contratação e demais requisitos legais.

10. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Setor Demandante:

Secretaria Municipal de Cultura (ou Secretaria competente)

Responsável:

11. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Pedro Henrique Ferreira Santos

Engenheiro Civil

CREA-MG nº 252.433/D

12. DECLARAÇÃO

Declaro que a presente demanda é necessária ao atendimento do interesse público, encontrando-se devidamente fundamentada em vistoria técnica realizada na edificação e nos documentos que integram o processo de contratação, incluindo Memorial Descritivo, Estudo Técnico Preliminar, Memória de Cálculo e Planilha Orçamentária.

ITACAMBIRA/MG, 07 de agosto de 2026.

Secretário(a) Municipal Demandante

Pedro Henrique Ferreira Santos

Engenheiro Civil – CREA-MG nº 252.433/D